

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**  
 Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**  
 Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**  
 Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**  
 Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**  
 Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**  
 Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**  
 Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
 Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**  
 Luiz Carlos Fonseca Lopes

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**  
 Francisco Roberto de Siqueira Junior

**Secretaria Municipal de Administração**  
 Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**  
 Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**  
 Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**  
 Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**  
 Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**  
 Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança  
 Pública e Trânsito**  
 Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**  
**ERRATA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019**  
**Processo Administrativo nº 4148/2019**

Em atendimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no Edital de Concorrência Pública nº 004/2019, que trata da contratação de empresa para a realização dos serviços de coleta, transporte, transbordo e destinação final de resíduos, limpeza pública, conservação e manutenção de logradouros públicos, manutenção de rede de águas pluviais, manutenção de parques e áreas verdes:

**1** – Foram retificados os itens 01.01.02, 01.01.03, 01.01.04, 01.03.01, 01.03.02, 01.03.03, 01.03.04, 02.01.01, 02.02.02, 02.02.03, 03.01.01, 04.01.01, 04.02.01, 05.01.01 da planilha orçamentária.

**2-** Foi retificado o Anexo II do Edital - Parcelas de maior relevância.

**3-** Foi excluída do Edital a cláusula 12ª da minuta Contratual.

**4** - Foi excluída do Edital a exigência de Índice de liquidez imediata ( subitem 8.6.3.f).

**5**– Item 2.1 do Edital: **Onde se lê:** “A despesa com o objeto desta licitação é estimada no valor máximo de R\$ 6.975.323,26 (Seis Milhões, novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos)...” **Leia-se:** “A despesa com o objeto desta licitação é estimada no valor máximo de R\$ 6.003.121,34 (Seis milhões, três mil, cento e vinte e um reais e quatro centavos)...”.

**4** – A Planilha Orçamentária, o Projeto Básico e o Cronograma de Desembolso foram adequados ao valor estimado de R\$ 6.003.121,34.

**Obs.:** O Edital de Concorrência Pública nº 004/2019 encontra-se Adiado Sine Die. Tão logo seja concluída a análise pelo Tribunal de Contas do Estado do RJ e liberado o seu prosseguimento, o referido Edital será republicado, sendo disponibilizando na íntegra com todas as alterações supra e outras que eventualmente venham a ser determinadas.

Quissamã (RJ), 04 de novembro de 2019

Donato Tavares de Souza  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019**  
**Processo Administrativo nº 9923/2019**

**OBJETO:** Permissão de Uso Remunerado de Bem Público, que consiste em 04 (quatro) quiosques, localizados em diversos pontos do Município.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) anos.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 13/12/2019  
– 09:30h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã  
– Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho original HP 950XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 05 de novembro de 2019.

Donato Tavares de Souza  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ**  
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560  
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000  
Tel: (22) 2768-7247  
e-mail:cmsq@quissama.rj.gov.br/cmsquissama.2017@gmail.com

**RESOLUÇÃO CMSQ Nº 024/2019.**

O Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais; com base na LDO, LRF, Lei Complementar nº141/2012, Portaria nº 575/2012, resolução CNS Nº 459/12; e em conformidade com a décima Reunião Ordinária, apreciada e votada pelo Pleno deste Conselho;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Aprovar** o Projeto Atenção Integral aos Usuários com Doenças Raras e Doenças Crônicas Degenerativas

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Quissamã, 30 de outubro de 2019.

*Paulo Vitor Arquejada da Fonseca*  
Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE QUISSAMÃ – RJ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 1395 de 12 de Dezembro de 2013, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, Conselheiros Tutelares, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes Comunitários, Servidores Públicos Municipais, sociedade em geral para a **DECIMA REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **07 DE NOVEMBRO DE 2019 ÀS 09 HORAS** na Sala dos Conselhos, situado à Rua Barão de Vila Franca, Nº 244 – Centro – Quissamã – RJ.

**Pauta:**

- Leitura e aprovação das Atas anteriores;
- Debate sobre as atividades do Mês do Idoso – Mês de Outubro;
- Continuidade das visitas realizadas aos idosos acamados ou semi acamados;
- Informes Gerais;

**Maria Madalena Pereira Moreira**  
Presidente do Conselho



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Pregão Presencial nº 176/2019**  
**Processo nº 7689/2019**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a Contratação de seguro total, com cobertura compreensiva e franquia reduzida para veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação,

**GENTE SEGURADORA S/A., CNPJ Nº 90.180.605/0001-02**, no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e tres mil reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 05 de novembro de 2019.

**Róbisson da Silva Serra**  
Secretário Municipal de Educação

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete

Gerat: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2019  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 188/2019, referente à aquisição de um switch, para funcionamento da rede na Coordenadoria de Turismo e um monitor para Unidade Administrativa, realizado em 01/11/2019, às 10:30h, foi considerado DESERTO, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 01 de novembro de 2019.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ  
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560  
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000  
Tel: (22) 2768-7247  
e-mail:cmsq@quissama.rj.gov.br/cmsquissama.2017@gmail.com

**RESOLUÇÃO CMSQ Nº 026/2019.**

O Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com a décima segunda Reunião Extradinária, apreciada e votada pelo Pleno deste Conselho;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Aprovar** o Projeto Vida Ativa;

Art. 2º – Considerando que não foi apresentado ao pleno a estimativa de valor do Projeto Vida Ativa, o Pleno aprovou com a seguinte ressalva: A participação do Conselho no processo licitatório e custos totais através da Comissão de Controle do FMS, Legislação e Norma SUS;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 04 de novembro de 2019.

*Paulo Vítor Arquejada da Fonseca*  
Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.922/2019**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder Licença Paternidade ao servidor VINÍCIUS RIBEIRO DOS SANTOS, mat. nº 8148, PNS – MÉDICO PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 20 (vinte) dias corridos a contar de 22/10/2019, conforme artigo 114, inciso IV, da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o Processo nº 11.885/2019.

Gabinete da Prefeita, 04 de novembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
COORDENADORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
TRÂNSITO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
201/2019  
Processo Administrativo nº 10562/2019

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de guarda-vidas nas praias e guardiões de piscina no Parque Aquático do Município de Quissamã.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.768.196,79

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 19/11/2019 – 09h30min.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (um) cartucho original HP 950XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 05 de novembro de 2019.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### VEREADORES DE QUISSAMÃ

**Luciano Pessanha**

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

**Carlos Alberto de Souza Leite**

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

**Leone Cordeiro da Conceição**

(1º Secretário)

**Luiz Carlos Cordeiro dos Reis**

(2º Secretário)

**Alexandra Moreira de Carvalho Gomes**

(Vereador)

**Alexandre de Souza Santos**

(Vereador)

**Francisco Xavier da Conceição Filho**

(Vereador)

**Marcos da Silva Moreira**

(Vereador)

**José Borba Pessanha**

(Vereador)



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### 3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2017

**Fato Gerador:** Processo n.º 093/2017

**Celebrado:** Entre Câmara Municipal de Quissamã, representada por seu Presidente LUCIANO PESSANHA e GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

**Fundamentação:** Prorrogação de Prazo, com fundamento no Art.57, II da Lei 8.666/93.

**Valor do Aditivo:** R\$ 83.963,34 (Oitenta e Três Mil e Novecentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos).

**Prazo do Aditivo:** 09 (nove) meses.

**Objeto:** Manutenção e Atendimento Técnico”, dos Sistemas CPCetil – Contabilidade, PL-LOAcetil – Planejamento, IAcetil – Informações Automatizadas, RFcetil – Responsabilidade Fiscal, GPcetil – Gestão de Pessoal, STcetil – Tesouraria, P Pcetil – Patrimônio – Transparência Brasil e E-Social e Gestão de Registro de Frequência dos Servidores – PE.

Quissamã, 05 de novembro de 2019.

Andréa Chagas Pessanha  
Presidente da Comissão de Licitação

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 497 - Alto Alegre  
Quissamã - RJ - (22) 2768-1020 - 2768-1024



**GUARDE GARRAFAS SEMPRE  
DE CABEÇA PARA BAIXO**

**ÁGUA PARADA É  
CRIADOURO DE MOSQUITO**